A C Ó R D Ã O

TC-024684.989.21-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Artur Nogueira.

Contratada(s): Ideal Service Construtora Ltda.

Objeto: Execução de serviços de limpeza, manutenção, reparos e pequenas reformas em prédios próprios da Secretaria Municipal de Educação, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos.

Responsável(is): Lucas Sia Rissato (Prefeito) e Débora Del Bianco Barbosa Sacilotto (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Clayton Machado Valério da Silva (OAB/SP nº 212.125), Leandro da Rocha Bueno (OAB/SP nº 214.932), Marcela de Carvalho Carneiro (OAB/SP nº 230.471), Fábio Ulian (OAB/SP nº 286.134), Rosemberg José Francisconi (OAB/SP nº 142.750), Christian de Souza Gonzaga (OAB/SP nº 409.692), Washington Luiz Pereira dos Santos (OAB/SP nº 266.176) e outros.

EMENTA: SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO, REPAROS E PEQUENAS REFORMAS EM PRÉDIOS. EXECUÇÃO CONTRATUAL. CONHECIDA. COM ADVERTÊNCIA.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Acorda a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em Sessão de 29 de julho de 2025, pelo voto da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Presidente e Relatora, do Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo e do Conselheiro Substituto - Auditor Valdenir Antonio Polizeli, decidir pelo **conhecimento** da execução contratual, sem embargo da advertência alvitrada no voto, inserido aos autos.

Determinou, outrossim, o encaminhamento de cópia da decisão ao Chefe do Executivo Municipal para ciência quanto à advertência registrada.

Determinou, por fim, transitada em julgado a decisão, cumpridas todas as providências e determinações cabíveis, bem como verificada a inexistência de novos documentos, o arquivamento dos autos.

Em se tratando de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, o relatório e voto, bem como os demais documentos que compõem os autos, poderão ser consultados, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Presente o Dr. José Mendes Neto, DD. Representante do Ministério Público de Contas.

Publique-se.

São Paulo, 14 de agosto de 2025.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
Presidente e Relatora

GC.CCM- 38